



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35120-000

Mensagem ao Projeto de Lei

Senhores Vereadores,

Em cumprimento ao dispositivo da Lei Municipal 2.257/2009, que definem o quadro de servidores da Câmara Municipal, cumpre-nos encaminhar para a análise de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre criação de cargos que compõem a estrutura administrativa do Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana, desejosa de melhor estruturar a máquina administrativa, de forma a tornar mais dinâmico e confiável o serviço de assessoria e apoio administrativo prestados aos legisladores municipais e ao povo em geral, pretende criar 01 cargo de Assessor Político II.

A proposta do presente projeto é dotar a secretaria da Câmara de maior dinamismo laboral, o fará sem que se crie impacto na folha de pagamento, haja vista que os recursos disponibilizados para pagamento do cargo já foram reavaliados pela Assessoria de Administração e Finanças.

Ademais, a criação do cargo proposto não modificará a Estrutura Administrativa da Câmara, vez que não interferirá no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e no Organograma criados pela Lei Complementar 065/2009, sendo portanto desnecessário a modificação da citada Lei Complementar.

Contando com o aval dos Senhores Edis, apresenta,

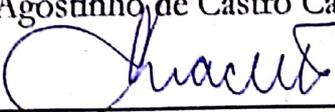
Saudações Legislativas.

Mariana, 02 de junho de 2009.

Mesa Diretora
Câmara Municipal de Mariana


Raimundo Elias Novais Horta – Presidente


Edson Agostinho de Castro Carneiro – Vice-Presidente


Ailda Ribeiro Anacleto – 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Junho 2009

Presidente

Secretário

www.camarademariana.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89.- Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35120-000

Protocolado sob nº 41

Em 04/06/2009 136.00

PROJETO DE LEI 43 /2009

Patricia Gomes

Dispõe sobre a criação de cargo de livre nomeação e exoneração na Secretaria da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a Lei Municipal 2.257/2009, cria cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de:

- a) - 01(um) Cargo de Assessor (a) Político II

Art. 2º - Respeitadas as disposições da Lei 2.257/2009, os padrões de remuneração e atribuições estão contidos nos anexos I e II deste projeto de lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Junho de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2009.

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 Junho 2009

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Anexo I

A que se refere o artigo 2º do Projeto de Lei
Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Cargo:

a) – Assessor Político II

Quantitativo: 01 (um)

Classe: Assessoramento

Nível: VI

Símbolo: CPC 06

Anexo II

Atribuições:

Assessor Político II

Assessorar órgãos e unidades administrativas internos na sede do legislativo e externamente quando determinado pelo presidente. Assessor os trabalhos administrativos da Casa prestando suporte ao Senhor Presidente e Mesa Diretora.

Escolaridade: Nível médio

Recrutamento: Amplo

Peculiaridade: Será também admitida a escolaridade de nível técnico.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

em 08 Junho 2009

Secretário

Secretário